

## CREDENCIAMENTO N. 001/2019 – TRANSPORTE ESCOLAR

## **NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Especial do Credenciamento n. 001/2019, vem, através de seu presidente, por meio da presente notificação, considerando a necessidade de evitar a imediata suspensão de fornecimento do transporte escolar de algumas rotas no Município e, principalmente, evitar prejuízo aos alunos da rede municipal de ensino, conceder novo prazo para os credenciados apresentarem as documentações pendentes, na forma prevista no edital de credenciamento 001/2019 do transporte escolar, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta notificação, sob pena de descredenciamento/cancelamento contratual.

Caetité, 26 de abril de 2019.

Valdemar de Brito Souza
Presidente da Comissão Especial de credenciamento de Transporte
Escolar

